GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 003/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A EMPRESA UNILONAS LTDA

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, 200 – Plataforma III – 3ª andar – Centro Administrativo da Bahia-CAB – nesta Capital, neste ato representada pelo seu titular **Dr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS,** inscrito no CPF/MF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834, SSP/BA, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no DOE de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **UNILONAS VULCANIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 02.471.657/0001-62, situada na Rua Monsenhor Moisés Couto, nº 415, Bairro Campo Limpo, município de Feira de Santana, Bahia, CEP: 44.032-406,adjudicatária vencedora do Pregão Eletrônico nº 017/2023, Processo Administrativo nº 021.2129.2023.0003387-46, neste ato representada pelo **Sr. MOISÉS DE SANTANA PINTO**, portador do documento de identidade nº 721305474 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 898.041.045-04, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI n° 021.2126.2024.0001492-33, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditivo de prazo ao Contrato nº 003/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 003/2024, por mais 12 meses, passando seu término para 22/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente aditivo não implica em alteração dos valores pactuados na celebração do Contrato. Fica a dotação orçamentária atualizada

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128.000000	5917	33.90.32.000	0007 - SESOL
	0.100.500028			
	0.100.500038			
	0.100.500136			
	0.100.500139			

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE -SETRE

MOISÉS DE SANTANA PINTO

UNILONAS VULCANIZAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF : CPF :

Documento assinado eletronicamente por **MOISES DE SANTANA PINTO**, **Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 23/08/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00088178705** e o código CRC **F0BDF461**.

Referência: Processo nº 021.2126.2024.0001492-33 SEI nº 00088178705

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 24 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.980

nos eventos, de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, integrantes do Edital Licitatório (Copa Vela 2024 /15°BBM). Vigência: a contar da data da assinatura do contrato até o dia 11 de dezembro de 2024. Valor total do contrato: R$ 81.360,70 (oitenta e um mil e trezentos e sessenta reais e setenta centavos) Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 4834; Elemento de despesa: 339039000; Fonte: 159. Data da assinatura: 22/08/2024.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2024 - CONTRATO 005/2022 - CBMBA/ 3ºCRBM/S Processo SEI nº 089.17861.2024.0031390-11. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, CNPJ: 22.306.987/0001-00. Contratada: ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 23.425.927/0001-79ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 23.425.927/0001-79. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada. Vigência: 19/10/2024 a 18/10/2025. Prorrogação de prazo de vigência com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Valor Estimado: R$ 33.394,32 (trinta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.437.4354.9900.339039000.17590159000000000000.1. Data da Assinatura: 22/08/2024. CEL BM Adson Marchesini - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO N. 038/2024
Processo SEI n. 021.2108.2024.0003317-26. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa MEGA DADOS COMERCIAL LTDA. Pregão Eletrônico/Registro de Preços/SUDESB n. 013/2023. Objeto: aquisição padrões e coletes, através do Sistema de Registro de Preços - SRP. PRAZO: será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor global: R$ 2.384.440,00 (dois milhões trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101- APG	0.100	5793	33.90.32.000	0006 - CE

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Alexandre Tadeu Monteiro - Representante da Contratada.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2024
Processo SEI n. 021.2126.2024.0001492-33. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: empresa UNILONAS VULCANIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - Do OBJETO: aditivo de prazo ao Contrato nº 003/2024. CLAUSULA SEGUNDA: Do PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 003/2024, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 22/07/2025. Da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128.000000	5917	33.90.32.000	0007 - SESOL
	0.100.500028			
	0.100.500038			
	0.100.500136			
	0.100.500139			

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Moisés de Santana Pinto - representante da Contratada.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023
Processo SEI n. 021.2123.2024.0002720-68. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: EMPRESA CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: alterar o Contrato nº 024/2024 para acréscimo do valor do Contrato; e prorrogação de prazo. DO VALOR: fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 024/2023, que corresponde ao valor de R$ 134.289,00 (cento e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais), que passa a vigorar com o valor global de R$ 671.445,00 (seiscentos e setenta e m mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 023/2024, por mais 04 (quatro) meses, com efeito inicial a partir de 25 de agosto de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJ/ATIV.	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.319 / 0.119	1727	33.90.39.000	0005 - SUDET

Estima-se para o contrato o valor global de R$ 671.445,00 (seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Gileno Augusto de Oliveira Carvalho Júnior - representante da contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 34/2024
Processo: 024.2056.2023.0002695-34. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: TELEFÔNICA BRASIL S/A. **Objeto:** prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, originário da Dispensa de Licitação nº 08/2024 - SEINFRA. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 122/ Programa 502/ PAOE 2018/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.90.39.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Mensal**: R$ 1.000,00 (um mil reais). **Prazo**: de 23/08/2024 a 15/08/2028. **Data**: 23/08/2024. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB; Sandro Marques Barbosa Coutinho e Carlota Braga de Assis Lima, Representantes Legais da Contratada.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2022
Processo: 069.1475.2024.0003667-96. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** AJL CONSTRUÇÕES LTDA. **Do Aditamento**: Fica alterado o projeto vinculado ao contrato nº 118/2022, visando a redução da pavimentação externa e acréscimo parcial do reforço estrutural e impermeabilização da arquibancada 01. **Do Acréscimo de Valor**: Fica acrescido o percentual de 41,68619% equivalente a R$885.393,67 (oitocentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), passando o valor total para R$3.034.995,28 (três milhões, trinta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). **Data**: 22/08/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Judite Nascimento Lucciola, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 179/2024.

PROCESSO Nº 024.2093.2023.0002785-70**. MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 008/2024. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ n.° 02.558.157/0001-62**. OBJETO**: contratação de empresa para Serviço Móvel Pessoal- SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2, VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, que operem em “roaming” nacional e internacional em modo digital, com chip, bem como prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, com o fornecimento de aparelhos MINI MODEM tipo USB, MODEM Roteador Wireless e tablets, pelo período de 22 de agosto de 2024 a 12 de abril de 2028. **VALOR**: R$ 6.787,32 (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA**: se inicia na data da sua assinatura, e se encerra no dia 12 de abril de 2028. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 00.001; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 23.122.502.2018; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00 **BASE LEGAL**: Art. 59, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo**.**

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 204/2024.

PROCESSO: 032.1313.2024.0007790-29; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 173/2024. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** JMTZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 30.330.699/0001-19. **OBJETO**: Patrocínio para realização do projeto “PRECIOSA”, a ser realizado no dia 24 de agosto de 2024, em Salvador/ BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 23.08.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMO DO CONTRATO Nº 2000/2024
PROCESSO Nº: 032.2305.2024.0008165-39; **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 001/2024; **INTERESSADO**: **PIXEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA**; **OBJETO**: SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE - ADESÃO ATA nº 001/2024 - LINKS DE DADOS DO CANTA BAHIA 2024 - contratação de (04) quatro links de dados e internet para as cidades de: Barreiras - BA, Camaçari - BA, Vitória da Conquista - BA e Feira de Santana - BA; **VALOR GLOBAL**: R$ 6.000,00; **ASSINATURA**: 22/08/2024: **VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias; **BASE LEGAL**: Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei Federal nº 8.666/93; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br